


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 112/2024

79 R.O.

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 / 03 / 2024

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar a manutenção e limpeza dos bueiros na rua Dr. Rocha, centro, Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A limpeza e desobstrução dos bueiros têm por objetivo garantir o escoamento das águas pluviais e impedir que materiais sólidos trazidos pelas chuvas sejam levados para ramais e galerias. Evitando que sejam entupidos e com grandes chances de causar enchentes. Além disso, evita transtornos que podem prejudicar a saúde pública.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador